

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Plano de Atividades para 2019

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) constitui um documento orientador das ações do Conselho para o ano de 2019 e enuncia, a par da missão e do mandato do Conselho, a síntese das atividades perspectivadas, no âmbito do Plenário, dos Grupos de Trabalho, bem como no quadro da Rede dos *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils* (EEAC).

Este Plano, contudo, não é estático e não esgota as ações a desenvolver, pois, atendendo à natureza consultiva do CNADS, a sua atividade depende de variáveis externas, entre as quais se incluem, por um lado, os pedidos de parecer que lhe são apresentados e, por outro, as iniciativas desenvolvidas pela Assembleia da República, pelo Governo, pelas entidades da Administração Pública e pela Sociedade Civil que justifiquem, no entender do CNADS, a sua intervenção, designadamente através de pareceres de iniciativa.

A elaboração da Proposta de Plano foi precedida de um levantamento das áreas temáticas perspectivadas por instituições nacionais, comunitárias e internacionais. Este levantamento foi sintetizado em tabelas, elaboradas pela assessoria técnica do CNADS, remetidas aos Conselheiros.

II. MISSÃO E OBJETIVOS

O CNADS é um órgão independente com funções consultivas, cuja missão é proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos relativamente à política ambiental, nos termos do Decreto-Lei nº 221/97, que criou o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2004, de 3 de junho.

A atividade do CNADS decorre das competências legalmente atribuídas, plasmadas no Art.º 2º do seu estatuto orgânico, competindo-lhe, por sua iniciativa ou por solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de

entidades públicas ou de organizações de defesa do ambiente, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável, designadamente:

- Bases da política ambiental;
- Planos e programas estratégicos;
- Convenções e outros instrumentos jurídicos que nesta matéria consubstanciem compromissos internacionais a subscrever pelo Estado Português;
- Acompanhamento da política comunitária e internacional, em especial da política de cooperação no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na Lei de Bases do Ambiente;
- Emitir parecer sobre o Plano Nacional de Política de Ambiente;
- Emitir parecer sobre a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza.

III. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS PARA 2019

A identificação de áreas temáticas, potencialmente enquadradoras da atividade do CNADS para 2019, foi precedida da análise da informação divulgada por instituições relevantes, designadamente pelas Nações Unidas, por Instituições Comunitárias e pelo Governo, bem como da agenda da Rede dos EEAC. Foram ainda tidas em consideração as temáticas abordadas no âmbito dos grupos de trabalhos do CNADS e para as quais estão previstas outras ações, de acordo com as informações divulgadas e analisadas, no contexto da sua implementação continuada ou faseada no tempo.

Após esta identificação prévia, foi realizada consulta por correio eletrónico aos membros do Conselho, complementada com o debate realizado na 2ª Reunião Extraordinária do CNADS em 2018, realizada a 18 de dezembro.

Deste exercício resultou a seleção das seguintes áreas temáticas a privilegiar em 2019:

- Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Água/Recursos Hídricos
- Alterações Climáticas

- Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Educação Ambiental para a Sustentabilidade
- Energia
- Estratégia Portugal 2030
- Economia Circular
- Florestas e Desenvolvimento Rural
- Mobilidade Sustentável e Transportes
- Oceano e Zonas Costeiras
- Ordenamento do Território /Valorização do Território/Demografia/Coesão Territorial
- Solo

IV. ATIVIDADES EM CURSO

Em 2019, o CNADS continuará a desenvolver as ações iniciadas em anos anteriores, no âmbito dos Grupos de Trabalho ativos, a saber:

- Grupo de Trabalho para o acompanhamento da Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Grupo de Trabalho para o acompanhamento da Estratégia Portugal 2030;
- Grupo de Trabalho sobre Economia Circular (2019 - Compras públicas sustentáveis);
- Grupo de Trabalho sobre Oceano e Zona Costeira (análise da 2ª versão do PSOEM; acompanhamento da Revisão da Estratégia Nacional para o Mar);
- Grupo de Trabalho sobre o PNPOT;
- Grupo de Trabalho para a organização da 27ª Conferência da Rede EEAC.

V. GRUPOS DE TRABALHO A CONSTITUIR EM 2019

Em função de solicitações externas ou por iniciativa do Conselho, sob proposta do Presidente ou de membros do CNADS, serão constituídos Grupos de Trabalho para a elaboração dos Pareceres, Recomendações ou Reflexões. O mandato, os objetivos, as ações a desenvolver e o calendário de execução das atividades de cada Grupo de Trabalho serão definidos pelo Conselho e vertidos numa Ficha de Grupo de Trabalho a aprovar em plenário. No quadro das ações dos Grupos de Trabalho o CNADS privilegiará a realização de audições de entidades relevantes e de peritos nas áreas temáticas em causa.

Antecipa-se a constituição dos seguintes Grupos de Trabalho (GT) em 2019, sem prejuízo de poderem vir a ser criados outros, em função da conjuntura política ou de solicitações externas:

- Grupo de Trabalho sobre Demografia e Coesão Territorial
- Grupo de Trabalho sobre o Roteiro para a Neutralidade Carbónica e o Plano Nacional Energia e Clima
- Grupo de Trabalho sobre Valorização do Território, Demografia e Coesão Territorial
- Grupo de Trabalho sobre Solo

VI. PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS

Ao nível das parcerias estabelecidas entre o CNADS e diversas entidades destaca-se o desenvolvimento do Projeto ODSLocal, que tem por objetivo monitorizar, avaliar e comunicar os progressos na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios, através de uma ferramenta de base tecnológica.

O CNADS dará continuidade, dentro das suas possibilidades, ao desenvolvimento de parcerias institucionais com as Universidades para apoio à elaboração de teses de mestrado e doutoramento no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

No contexto das parcerias institucionais será prosseguida a implementação do Protocolo de colaboração estabelecido com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que visa o apoio a estagiários na elaboração de teses de mestrado e doutoramento no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

O Conselho manterá o envolvimento, com o estatuto de observador, na Rede Nacional IMPEL, na Coligação para o Crescimento Verde (CCV) e no Programa MaB.

VII. INICIATIVAS A DESENVOLVER PARA PROMOÇÃO DO DEBATE COM A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES RELEVANTES

O CNADS procurará contribuir para o exercício de uma cidadania ativa promovendo o debate e a participação pública e mantendo uma estreita colaboração com entidades públicas e com a sociedade civil, designadamente com a Assembleia da República, o Governo, entidades da Administração Pública, ONG e entidades que designam membros para o CNADS.

Durante o ano de 2018 o Conselho realizou um ciclo de conferências para promover o debate sobre algumas temáticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, assinalando 20 anos de atividade. Em 2019 o CNADS continuará a promover este tipo de iniciativas, tendo em consideração que a realização da conferência EEAC obrigará a privilegiar a afetação de recursos humanos e financeiros a esta iniciativa.

VIII. II Conferência Anual do CNADS

Realizar-se-á, em abril, a II Conferência Anual do CNADS.

IX. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EEAC

No âmbito da Rede dos *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils* (EEAC), o CNADS propõe-se acompanhar e participar ativamente nas atividades da Rede, continuando a exercer o cargo de Vice-Presidente e colaborando com os *Working Groups*. Estas atividades serão condicionadas pelas limitações à participação em reuniões de trabalho, resultantes das restrições orçamentais. Neste quadro, será dada prioridade à participação do CNADS no *Board* e nos *Working Group Energy and Climate Change, Circular Economy, Fresh Water, Marine e Sustainable Development*.

Em 2019 o CNADS irá organizar a 27ª Conferência EEAC e a Assembleia Plenária Anual, que decorrerão em Lisboa. Neste contexto serão prosseguidas as seguintes ações:

- Reuniões do Grupo de Trabalho do CNADS criado para o efeito;
- Atividades Preparatórias da Conferência:
 - definição do local para a Conferência e APS;
 - identificação de oradores e convidados;
 - reuniões com o *Board* e com o secretariado da EEAC;
 - reuniões dos *Working Groups*;
 - elaboração de documentação de suporte;
 - logística;
 - organização de viagens e estadia;
 - financiamento;
 - divulgação.
- Realização da Conferência
- Atividades pós-conferência - divulgação de resultados e das comunicações apresentadas.

X. ATIVIDADES NO ÂMBITO INTERNACIONAL

No contexto internacional o CNADS procurará acompanhar as principais iniciativas no quadro das Nações Unidas, no espaço da União Europeia.

Importa salientar o acompanhamento de alguns dos principais temas estratégicos sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável relacionados com o seu mandato e que configuram desafios das sociedades atuais, em particular a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a Cimeira do Clima e as iniciativas relacionadas com o Oceano.

Nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 221/97, na sua atual redação, compete ao CNADS o acompanhamento da política de cooperação no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Nesta perspetiva, serão promovidos contactos com o Secretário Executivo da CPLP, procurando identificar e concretizar formas de colaboração que possam ser de interesse mútuo e contribuam para a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

XI. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO EXTERNA

O CNADS procurará implementar um conjunto de ações que contribuam para a divulgação das atividades que desenvolve, promovendo a informação e o debate públicos.

Assim, manter-se-á a divulgação das atividades e Pareceres emitidos pelo CNADS no sítio na Internet do Conselho, na sua página de *Facebook*, a par da elaboração de notas a enviar à comunicação social.

Na prossecução da sua missão, o CNADS assegurará a sua presença e/ou participará em conferências e iniciativas nacionais e internacionais.

Serão desenvolvidos contactos no sentido de procurar estabelecer parcerias com órgãos de comunicação social, designadamente com vista à realização de programas de rádio e de televisão sobre temas de ambiente e desenvolvimento sustentável.

A aprovação de pareceres pelo CNADS será divulgada em conferência de imprensa, sempre que tal seja considerado oportuno.

Considerando os objetivos de tornar mais clara e adequada a informação pública e de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, importa reorganizar a estrutura e os conteúdos do *síte* do CNADS, pelo que serão concretizados os esforços para executar a sua remodelação e atualização, com recurso a parceria já identificada.

Com o objetivo de divulgar internacionalmente as atividades do Conselho, em especial junto dos Conselhos membros da EEAC, será promovida a tradução, para língua inglesa, das Reflexões e Pareceres, bem como a disponibilização bilingue da informação relevante do *síte* do CNADS, *em português e inglês*.

XII. ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

As atividades de apoio ao funcionamento do Conselho serão asseguradas pela Assessoria Técnica e Administrativa, sob coordenação da Secretária Executiva que promoverá, também, a dinamização das atividades aprovadas por deliberação do Plenário.

A Assessoria assegura a organização das reuniões plenárias e outras, bem como a gestão do *site* e da *página do facebook*.

A assessoria técnica do CNADS efetuará o acompanhamento de iniciativas e ações em curso, através de pesquisa de informação nos meios de comunicação social, nos *websites* nacionais, comunitários e internacionais das entidades públicas, privadas e da sociedade civil, procedendo à sua divulgação pelos membros do Conselho, bem como, sempre que necessário, providenciando a compilação e/ou redação de conteúdos enquadradores sobre temas em agenda e/ou em análise no Conselho. Assegurará o apoio à participação do Presidente e dos membros do Conselho em conferências e outras iniciativas. Paralelamente, acompanhará algumas das Conferências, *workshops* e seminários nacionais.

Garantirá, ainda, a recolha e sistematização da informação para atualização digital e física do acervo documental temático, que se encontra disponível para consulta dos membros do Conselho.

No contexto da Comunicação Interna, manter-se-á, em 2019, a elaboração de Boletins Informativos regularmente enviados aos membros do Conselho, já que tem sido entendido que contribuem para a divulgação de informação relevante junto dos membros do CNADS.

No âmbito das conferências e outros eventos, promovidos pelo CNADS, procederá à elaboração dos programas das conferências e resolução das questões logísticas.

XIII. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Recursos Humanos

O CNADS dispõe de uma secretária executiva que pratica os atos internos indispensáveis à dinamização das atividades do Conselho, designadamente os definidos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 221/97.

As atividades de apoio ao funcionamento do Conselho são asseguradas pela Assessoria Técnica e Administrativa, com o apoio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética. A assessoria técnica e administrativa é composta por duas técnicas superiores e uma técnica de informática.

Em 2019 será desenvolvido um procedimento para recrutamento por mobilidade de um técnico superior, para reforçar a assessoria técnica do CNADS.

Recursos Financeiros e Materiais

O orçamento do CNADS para 2019 tem uma dotação inicial de 160.000,00 EUR, um valor de cativos em despesas correntes de 17.294,00 euros, que corresponde a 56,79% da dotação inicial; assim a dotação corrigida, após aplicação de cativos, é de 142.706,00 EUR.

A Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente assegura a disponibilização de instalações, o apoio logístico, bem como, sob coordenação do Presidente e da Secretária Executiva, a gestão orçamental e de recursos humanos.

Ao nível da formação procurar-se-á promover a valorização dos recursos humanos afetos ao Conselho, assegurando a participação em ações de formação profissional, ajustadas às necessidades do serviço e compatíveis com as dotações orçamentais disponibilizadas para o efeito.

Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do CNADS em 2019, realizada em 23 de janeiro